



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 89/2023.

Em 29 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 3 de outubro de 2023.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 3 de outubro, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI N.º 110/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PLACA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira).

2. PROJETO DE LEI N.º 121/2023 - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE INTERESSE SOCIAL, LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves).

3. PROJETO DE LEI N.º 131/2023 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DOMINGOS LOT NETO PARA DENOMINAR ALA DO MUSEU HISTÓRICO "DR. RENATO CORDEIRO". (autoria dos Vereadores Cesar Pantarotto Júnior e Marcos Antonio Santos).

4. PROJETO DE LEI N.º 140/2023 - INSTITUI O PRÊMIO "FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA" NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho e outros).

5. PROJETO DE LEI N.º 142/2023 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGÜI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N.º 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2023 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À FÁCIL IMÓVEIS. (autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**